



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.632/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARIA DE LOURDES SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora **MARIA DE LOURDES SOUZA,** portadora da cédula de identidade RG nº 3.715.155-6-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 735.720.209-72, admitida em 01 de agosto de 1987 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Enfermagem, lotada no Fundo Municipal de Saúde, 91 (noventa e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 1996/2004, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 5357/2016, com fruição no período de 04 de agosto de 2016 a 02 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de julho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 221 julho 120 16
DE Nº 10.727
UMUARAMA, 22 1 07 120 16
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS